



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20  
**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 042, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

*Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

A servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social/CRAS, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2019.

  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal em Exercício  
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se  
Aos 04/01/2019.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

ADM. 2017 A 2020  
TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA